RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 11:10' hs. Em: 23 / 02 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23 / 02 / 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 054 /2021
(Do Vereador IVÂNIO "DA MIRAMAR")

EXPEDIDO
Ofício nº 060 / 2021
Em: 24 / 02 / 2021
VISTO

Senhor(a) Presidente(a),

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado OFÍCIO desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, solicitando a secretaria competente que seja dado nome a quadra de beach soccer, bem como, providenciando a instalação de uma placa na referida quadra, que é localizada na rua Poeta Hermes do Nascimento, bairro Ponta de Matos, no Município de Cabedelo, Paraíba, para denominar-se **"Quadra Edimilson do Nascimento Trigueiro"**, estando anexado a este Requerimento, a Certidão de óbito e o abaixo assinado dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Edimilson do Nascimento Trigueiro, mais conhecido como Missinho ("o Míssil"), nasceu no ano de 1975, filho de Maria Aldaci do Nascimento Trigueiro e de Edi Trigueiro, teve 3 filhos e faleceu no ano de 2014 aos 39 anos de idade. Atleta por natureza, Misinho, iniciou sua carreira aos 9 anos de idade no Santos Futebol Clube, daí em diante sua carreira foi marcada pelo sucesso. Sempre companheiro e de uma agilidade impressionante, atuou como atacante e deu início a sua carreira profissional no ano de 1992 no Nacional de Cabedelo. No ano de 1994 atuou no Botafogo da Paraíba, onde foi artilheiro com 24 gols. Dentre outros clubes passou pelo: Cruzeiro de Belo Horizonte, Bahia, América Mineiro, CSA, Ituano, Avaí, Rio Branco (SP), Nacional (SP), Internacional (PB), entre outros.

Encerrou sua carreira pelo Miramar de Cabedelo em 2012, onde deixou saudades a todos aqueles que o conheciam. Fazendo história em Cabedelo, levou o nome da nossa cidade por onde passava. Não restando dúvidas do grande esportista que foi, nada mais justo do que prestar esta simples homenagem.

Plenário "Luiz de Góes", em 23 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Cabedelo

IVÂNIO DO NASCIMENTO
Vereador Mat. 1812
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EDMILSON DO NASCIMENTO TRIGUEIRO

MATRÍCULA:
068981 01 55 2014 4 00009 268 0005491 66

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Divorciado, 39 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
João Pessoa, Estado da Paraíba	CPF 753.400.624-49 RG 1.718.623 SSP/PB	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de EDI TRIGUEIRO e de MARIA ALDACI DO NASCIMENTO TRIGUEIRO. O falecido residia na Rua Siqueira Campos, n° 23, Centro, Cabedelo/PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e seis de agosto de dois mil e quatorze, 21h	26	08	2014

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Napoleão Laureano, Rua Capitão José Pessoa, 1140, Jaguaribe, João Pessoa/PB

CAUSA DA MORTE
Insuficiência Respiratória Aguda, Metastase Pulmonar e Neoplasia de Esôfago

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Público desta cidade "Na Paz do Senhor"	Edi Trigueiro, RG: 184.239-SSP/PB, aposentado, casado, residente nesta cidade na Rua Siqueira Campos, 23, Centro

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Suyane Karla Bastos Leite, CRM 8568

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-9, às folhas 268, sob o n° 5491. Data do registro: 28 de agosto de 2014. Era portador do título de eleitor n° 077997700604, Zona 057, Seção 0042. O falecido era divorciado. Deixa três filhos. Não deixa bens.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.

Cabedelo, 28 de agosto de 2014.

Allan Dornelas Carvalho
Substituto

NOME DO OFÍCIO
APARECIDA DORNELAS - SERVIÇO REGISTRAL
OFICIAL REGISTRADOR
Maria Aparecida Dornelas Carvalho
MUNICÍPIO/UF
Cabedelo-PB
ENDEREÇO
Rua Monsenhor Walfredo Leal, 123
Centro - Fone(83)3228-2122
email: cartorioad@hotmail.com

CASA DA MOEDA DO BRASIL

ABAIXO-ASSINADO

Os Moradores da Rua Hermes do Nascimento, bairro Ponta de Matos, Cabedelo/PB, abaixo subscritos não apresentam qualquer objeção, impugnação ou resistência ao pedido do Vereador Ivânio "da Miramar" no que se refere a colocação do nome da quadra de beach soccer localizada na rua acima citada.

ORDEM	NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
1.	Edvalva do Nto Trigueiro	1306302	Edvalva do Nto Trigueiro
2.	Renata Ellen T. Souza	3923.837	Renata Ellen T. Souza
3.	Andréa Pereira	3.488694	
4.	José Frei Zol.	224.208 MG	
5.	Jandira Botelho	342966	
6.	Neuza Pereira	280237	
7.	Lúcia Torres	282.992	
8.	Edi Trigueiro	184239	
9.	Edenilze do n. Staide	1.387.186	Staide
10.	Mª de Fátima da Silva	1645483	Fatinha
11.	Geraldo de Oliveira	1038339248	
12.	Sandra B. da Silva	619462	
13.	Guilherme Mª Daniela	2911011	
14.	Elizabete S. dos Santos	3969544	
15.	Erick José do N. Staide	3693791	Erick Staide
16.	Amanda Santos de Lima	085513042-20	
17.	Edvalva Maria Silva	768 570 424-20	
18.	Rossana da Silva	009212674-01	
19.	Felipe Felix de Lima	450.866.724-48	
20.	Cristiayne S.A. Trigueiro	090.907.914-50	
21.	Erick Félix Da Silva	095.331.574-61	
22.	Ruttemon dos santos da	097.081.764-94	Ruttemon
23.	Samara n. de Brito	123715.29419	Samara
24.	Thayse Rodilha	047.951.414-33	
25.	Amanda do n. gomes	103 197 174 29	
26.	Samara Maria	865	
27.	Vitor Ferreira Dos	4	
28.	Waleska Pereira da S.	2890380	
29.	Guilherme Mendes Martins	165.926.194-84	
30.	Adriana B. Silva	011-589.504-38	
31.	Maria Raquel	1.255.974	
32.	Gabriel santos da silva	091.712.104-89	Gabriel santos da silva
33.	Geraldo B. Trigueiro	086 200 948 57	
34.		541-445-072	
35.	Emanuel Roberto	2.110.274	
36.	Severino Moreira	660.578	
37.	Amaildo Avelino	1926895	
38.	ANTONIO DE MELO	753.408-2046	

39.	[illegible]	7187787	[illegible]
40.	Maria Rosa [illegible]	2253170 04	[illegible]
41.	Sônia Maria F. Machado	726564414-04	[illegible]
42.	Monica Silva	826.836.114-04	[illegible]
43.	Milton Florentino	1.160.717	[illegible]
44.	[illegible] P. Cruz	2211929	[illegible]
45.	Marlene Batista		[illegible]
46.	Miriam F. M. Maciel	1377315	[illegible]
47.	Roseleide S. Farias Silva	285.892	[illegible]
48.	Keicyane K.M. Albuquerque	3288253	[illegible]
49.	Cunceles Andrade [illegible]	3080734	[illegible]
50.	Marinalva Maciel	787492	[illegible]